



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2013

PROCESSO N.º 065/2013

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2013 á partir das 14:00Horas

LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

PROCESSO Nº065/2013

O Senhor Henrique da Mota Barbosa, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta, nesta unidade, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a Aquisição de Equipamentos, moveis, reforma de sala, material didático, cursos e suprimento de informática, para Sala de Inclusão Digital conforme Convenio com o Ministério da Ciência e Tecnologia PT 0259964-23/2008.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Municipal 212/2012, de 29 de março de 2013.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Departamento de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Barra do Turvo, localizado na Avenida 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo – SP, no ou através do site www.barradoturvo.sp.gov.br outras informações: no fone 15 – 3578.94.44, das 08:00 às 12:00 e da 13:30 às 17:30 h.

OBJETO:

Aquisição de Equipamentos, moveis, reforma de sala, material didático, cursos e suprimento de informática, para Sala de Inclusão Digital conforme Convenio com o Ministério da Ciência e Tecnologia PT 0259964-23/2008

Credenciamento: início às 14:00 horas do dia:24/06/2013.

Abertura Sessão Pública: às 14:30 horas do dia:24/06/2013.

Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, no Departamento de Compras e Licitação, sito à Av. 21 de Março n.º 304 - Centro - Barra do Turvo/SP.

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Modelo de Proposta

ANEXO III: Modelo de Procuração para Credenciamento.

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO V: Minuta do Contrato.

ANEXO VI: Recibo de Retirada de Edital

O Senhor Henrique da Mota Barbosa, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando a competência, mediante o Pregoeiro, designado pela **Portaria nº.011/2013**, torna público que se acha aberta através do **Processo nº.065/2013**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** – objetivando a Aquisição de Equipamentos, moveis, reforma de sala, material didático, cursos e suprimento de informática, para Sala de Inclusão Digital conforme Convenio com o Ministério da Ciência e Tecnologia PT 0259964-23/2008, que será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 975/2.007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas, conforme modelo no **ANEXO II**, deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão entregues no Departamento de Compras e Licitação – Avenida 21 de março, 304 – Barra do Turvo – São Paulo, local em que a sessão de processamento do Pregão será realizada com início **às 14:00 horas do dia 24/06/2013**, com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada nos autos do processo.

Não será admitido o encaminhamento de proposta via fax, postal, por meio eletrônico ou similar.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos, moveis, reforma de sala, material didático, cursos e suprimento de informática, para Sala de Inclusão Digital conforme Convenio com o Ministério da Ciência e Tecnologia PT 0259964-23/2008.

Os lotes e as especificações técnicas dos respectivos objetos estão descritos no **ANEXO I**.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

2.2.1. que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, municipal, estadual ou federal, suspenso, ou que por estas tenha sido declaradas idôneas.

2.2.2. em processo de falência ou concordata.

2.2.3. que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se, exibindo-se documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

3.2.1. Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.

3.2.2. Instrumento particular de procuração, nos moldes do **ANEXO III**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu **contrato social** ou **estatuto** em vigor, no caso de Sociedade Anônima devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, **prova de registro comercial** no caso de empresa individual.

3.2.3. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo **estatuto** ou **contrato social** em vigor, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, **prova de registro comercial** no caso de empresa individual.

3.3. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, que provoque atraso ou interrupção dos trabalhos importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV** ao Edital deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. **1 e 2**.

4.2. A proposta para cada Lote e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em **02 (dois)** envelopes, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO / SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/2013
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ENVELOPE Nº. 2 – HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO / SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/2013

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)

4.3. A proposta deverá ser apresentada datilografada ou impressa em papel timbrado e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. O CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1. Nome, endereço e CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;

5.1.2. O número do processo e do Pregão;

5.1.3. A descrição do objeto da presente licitação, com as indicações mínimas em conformidade

com as especificações do Termo de Referência – **Anexo I** deste Edital;

5.1.4. Preço unitário;

5.1.5. **Valor total** em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurada à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.6. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias;

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Deverá conter os seguintes documentos internamente, **sob pena de inabilitação**;

6.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.2. Prova de regularidade com as **Fazendas Federal** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), **Estadual (caso tenha inscrição estadual)** e/ou **Municipal**, do domicílio ou sede da licitante.

6.1.3. Prova de regularidade com o **INSS** **{(no caso da empresa ter empregado (s))**, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débito – CND**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.1.4. Prova de regularidade com o **FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (no caso da empresa ter empregado (s))**, mediante apresentação de **Certificado**.

6.1.5 – Prova de regularidade com a **CNDT – (Certidão Negativa Débitos Trabalhistas)**, junto ao **TST**;

6.1.6. **Declaração do(s) sócio(s) e/ou diretor(es) da licitante** de que não ocupa(m) cargo, função de chefia ou assessoramento no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

6.1.7. **Declaração da empresa licitante** que se encontra em situação regular perante ao Ministério do Trabalho **{no caso da empresa ter empregado (s)}**, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Decreto n.º 42.911 de 06/03/98.

6.1.8. **Declaração da empresa licitante** de possuir capacidade operacional para prestação dos serviços, **indicando as instalações, equipamentos** adequados e disponíveis em condições compatíveis com objeto deste edital.

DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicado no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar dos 4 LOTES do certame, com duração mínima de **30 (trinta)** minutos, podendo ser prorrogado enquanto houver Licitante presente para o credenciamento, ou se for do interesse da Administração Pública.

7.1.1. Esgotado o prazo estipulado no item anterior e havendo ainda Licitantes presentes a serem credenciados, o prazo será prorrogado até o cadastramento de todos os Licitantes presentes.

7.1.2. Após o cadastramento do último Licitante presente, será dado um prazo de **05 (cinco)** minutos para a abertura do primeiro envelope proposta.

7.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo IV** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

7.3.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

7.3.2. Na hipótese de divergência entre os valores expressos numericamente e os expressos por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.3.3. As propostas que apresentarem falhas em pontos reconhecidamente secundários e que não prejudiquem o julgamento do Pregão poderão ser consideradas a critério único e exclusivo do pregoeiro e/ou Autoridade Competente.

7.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.4.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.4.2. Não havendo pelo menos **03 (três)** preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)** incluindo a de menor preço. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas até o terceiro melhor preço, independentemente do número de licitantes.

7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio a sequência da formulação dos lances no caso de empate de preços.

7.5.1. Havendo valores de propostas idênticos será (ao) selecionada(s) a(s) Licitante(s) para se manifestar (em) por ordem de sorteio. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.9.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP

CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.11. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

7.11.1. Substituição e apresentação de documentos, ou verificação, apenas aos efetuados por meio eletrônico hábil de informações durante a sessão, não se prorrogando este prazo ao término desta.

7.11.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.11.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três)** dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3. Serão admitidos somente recursos apresentados pelos interessados, que tenham sido manifestados na Ata do pregão e desde que protocolizados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo dentro dos prazos previstos na Lei 10520/02.

8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.6. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Correrão por conta exclusiva do **CONTRATADO**, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, a entrega dos equipamentos, orientando para seu correto manuseio e manutenção;

10. CONTRATAÇÃO

10.1. As obrigações decorrentes desta licitação serão estabelecidas através de **CONTRATO**, devendo o adjudicatário assiná-lo no prazo de dois (2) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, admitindo-se a prorrogação deste prazo por mais uma (1) vez por igual período;

10.2. É facultado à Administração no caso do adjudicatário não aceitar ou retirar o instrumento no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em iguais prazos e nas mesmas condições propostas pelo 1º classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93;

10.3. O **CONTRATADO** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, civil, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes do contrato, respeitadas as demais leis que nela interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho;

11. DO PAGAMENTO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. Para efeito de pagamento, o **CONTRATADO** deverá extrair nota fiscal, encaminhar ao setor responsável do contratante, o qual no prazo máximo de três (3) dias úteis encaminhará ao **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, que efetuará o **PAGAMENTO** em até sessenta (60) dias, a contar da data da entrega, instalação e vistoria dos equipamentos;

11.2. O prazo de vigência do Contrato, a partir da data de sua assinatura, podendo haver prorrogações caso haja acordo entre as partes, mediante a feitura de Termo Aditivo, será de: sessenta (60) dias.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa proveniente da presente Licitação serão cobertas com recursos do _____ conforme Contrato nº. _____

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo **CONTRATADO** será caracterizado como inadimplência, ficando sujeito às seguintes penalidades;

13.2. Multa diária correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso que se verificar na prestação dos serviços, ou por constatação, pela fiscalização, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ausência de qualidade do serviço prestado, facultada a defesa prévia do **CONTRATADO** no prazo de cinco (5) dias úteis da ciência da decisão, juntada no respectivo processo;

13.3. A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor do contrato pela inexecução total; 13.3.3. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato pela inexecução parcial;

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por prazo não superior a dois (2) anos;

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir a Administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção, com base no subitem 13.1 deste edital.

13.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** será caracterizado como inadimplência, ficando sujeito a multa diária correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no pagamento dos serviços por parte da **CONTRATANTE**.

NOTA 1) Os prazos para defesa prévia serão de cinco (5) dias úteis, na hipótese de advertência, multa, cobrança indevida ou impedimento de contratar com a administração; e de dez (10) dias úteis, na hipótese de declaração de inidoneidade

NOTA 2) As penalidades previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, e serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º da Lei 8.666/93;

NOTA 3) Os valores das multas aplicadas serão recolhidos aos cofres das Fazenda Pública Municipal, dentro de três (3) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento, sendo os valores considerados como receita.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

14.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.4. O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

14.5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

14.6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes não selecionadas ou desclassificadas ficarão imediatamente à disposição dos interessados após a sessão do Pregão, após a celebração dos contratos os documentos não retirados serão fragmentados.

14.7. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.7.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até **01** dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

14.7.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.9. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III – Modelo de Procuração para Credenciamento.

Anexo IV – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Anexo V – Minuta de Contrato

Anexo VI – Recibo Retirada Edital

14.10. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requerido por escrito ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo durante o expediente normal das **08:00** horas às **12:00** e das **13:30** às **17:30** horas, telefone **(15) 3578.94.44**.

Barra do Turvo, 10 de Junho de 2013.

Henrique da Mota Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

OBS: (VALORES MÁXIMOS)

Lote - 01

Nº	ITENS	UND	Qtd	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1.1	Servidor de Rede - Configuração: Processador Intel Xeon E3-1220clock do Processador (Ghz): 3.1 Processador Suportado: 1 Memória Padrão: 4GB, Memória Máxima: 16GB, Slot de Memória Livre: 2, Slot de Memória Total: 4, Baias de Discos Livres: 3, Baias de Discos Ocupados: 1, Disco Máximo: 8TB Sata, Disco rigido: 500GB, Interfece de Disco: Sata, Controladora: Sata (Raid 0/1), Drive Midia òptica: DVD-RW, Placa de Rede: 2x 10/100/1000 (Mbps), Porta USB: 10, Slot PCI Express (PCI-E): 4, Fonte de Alimentação: Fonte Fixa, Gabinete: Torre, Licença do Windows Server 8 Interprise, Monitor LCD 18,5Pol. Garantia: 01 ano	UND	01	R\$12.419,00	R\$12.419,00
1.2	Micro-Computador Estação de Trabalho: Configuração: - Processador Intel Dual Core 2.5Ghz, Memória Ram 4GB, HD500GB Sata II, Midia Óptica: DVD-RW, Placa Rede RJ45 10/100(Mbps), USB 2.0/3.0, PCI Express, Fonte Alimentação 250w, Gabinete Torre 3 baias, Teclado Multimidia, Mouse òptico, cx de som, Monitor LCD 18Pol. Licença do Windows seven prof Portugues, Licença do Office 2010 Standart	UND	11	R\$ 2.780,00	R\$30.580,00
1.3	Estabilizador, SMS, Bivolt 110/220v, 4 tomadas (padrão NBR14136), led que indica modo de operação, botão liga / desliga, fusível: porta externo com unidade reserva, potencia: 300VA.	UND	12	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.4	Impressora Laser Multifuncional processador 533Mhz, Memória / Armazenagem 128MB, Sistema Operacional Compatível Windows XP, Windows Seven, Windows 8, Vista, R2/Mac OS x 10.4~10.7/Varius Linux, Interface: USB de alta Velocidade, Conexão de Rede Lan, Ciclo de funcionamento mensal até 20.000 cópias, Impressão PB até 18ppm em A4, Velocidade de até 4ppm em A4, Copiadora A4, scanner A4 compatível com TWAIN, Norma WIA, resolução digitalização até 600 x 600 ppp (óptico) Consumíveis: 4 toners	UND	02	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00
1.5	Projektor Multimídia S12 - Brilho: 2.800 ANSI Lumens. Resolução: SVGA (800x600), USB: tipo B, Computadora(VGA). Contraste: 3000:1. Nível de Ruído:37 Db (Alta luminosidade) 29Db (Baixa luminosidade). Correção de trapézio: Vertical +/- 30 Graus. Conjunto de controle de códigos: tecnologia 3lcd, lentes F: 1.44 - 16.6mm. lâmpada 200w UHE E-Tol, 500H (baixa luminosidade), 4000H (alta luminosidade) TV Compatível NTSC: 480 Linhas de TV Pal: 560 Linhas de TV sinal de entrada NTSC/NTSC4.43/PAL/N-PAL/PAL60/Secam 480i, 480p, HDTV:720p, 1080i. Reprodução de cores 24bit, cor preto.	UND	01	R\$ 3.930,00	R\$ 3.930,00
1.6	Tela Branca Tela de projeção 1,80x1,80 TRM180SA TT165 Tes	UND	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00
1.7	Switch 24 portas Portas RJ45 10/100Mbps, Padrões: IEEE 802.3 10Base-T Ethernet, IEEE 802u 100Base-TX Fast Ethernet y ANSI/IEEE 802.3 Nway Auto-negociação Protocolo: CSMA/CD.	UND	01	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.8	Mesas para Computador Material/Composição: Chapas revestidas MDP 15MM, Gavetas com corrediças, portas, tampo, prateleiras 1 Prateleira, rodízios, pintura/revestimento BP, estampa/Cor: branca, dimensões aproximadas do móvel montado: cm (AxLxP): 74,0 x 91,0 x 45,0 cm	UND	12	R\$ 486,00	R\$ 5.832,00
1.9	Mesas para Impressoras Material/Composição: Chapas revestidas MDP 15MM, tampo, prateleiras 1 Prateleira, rodízios, pintura/revestimento BP, estampa/Cor: branca, dimensões aproximadas do móvel montado: cm (AxLxP): 74,0 x 91,0 x 45,0 cm	UND	02	R\$ 380,00	R\$ 760,00
1.10	Cadeiras secretária espuma laminada, cor preta	UND	12	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
1.11	AR Condicionado Cor: Branca, linha Smile, tipo de ar condicionado Split, Capacidade 18.000 BTU Ciclo Frio/Quente, Potência 1650W. Velocidade 3 níveis + função Jet Cool. Vazão de Ar, Temperatura 18Graus a 30Graus.	UND	01	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
1.12	Armário Escritório Aglomerado, Padrão de Cor: Cinza, Revestimento BP, 2 Portas com 1 chave, Pés reguláveis, puxadores de Alumínio, 4 divisórias internas, dimensões (L x A x P) 91x161x42cm.	UND	01	R\$ 825,00	R\$ 825,00
1.13	Quadro Branco com suporte para apagador, moldura em alumínio, dimensões 900mm x 1200mm, fundo na cor: branca	Und	02	R\$ 285,00	R\$ 570,00
1.14	DVD Player VD Player TRC DVD 170 Preto, entrada USB, Controle Remoto, Consumo de energia Ligado 25WH, Consumo de Energia em standby <0,8 W, fonte de alimentação 110 - 240V, 50/60HZ, Manual de Instruções, 1 cabo AV, 1 Controle remoto, entrada de video componente, saída RCA, sistema de cores, PAL-M e	UND	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	NTSC.				
1.15	Televisão 32 Polegadas TV Led PH32, Cor:Preta, resolução HDTV 1366x768, conexões HDMI, 2 conexões USB, tela Brilho 300 cd/m2. Contraste 3.000.000:1 (dinâmico) Som potência dos altos-falantes, som estéreo (15W RMS) Recursos de áudio equalizador de som e imagem. Mute, Som surround, closed caption, sleep timer Sistema de Cor Pal-N, Pal-M, NTSC, Conexões Entradas: 2 HDMI, 1 Entrada USB, reproduz filmes, musicas, fotos e textos. 1 VGA.	UND	01	R\$ 1.980,00	R\$1.980,00
1.16	Roteador Velocidade: 300mbps, 4 lan, 1 Wan, Wlan, 2 antenas 5 dbi, segurança WAP, WEP, WAP2. até 300 metros em ambiente aberto sem barreiras, compatível com os sistemas operacionais: windows XP, Vista\7\mac oslinux, fonte bivolt	UND	01	R\$ 380,00	R\$380,00
1.17	Notebook Processador dual core 2.5Ghz, memória 4GB., HD 500GB Sata II RPM 7500, unidade Midia DVD-RW, Saída HDMI, Leitor de Cartão Memória, Saída USB, Webcam integrada.	UND	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
1.18	Rack Servidor Piso 23/19' COR Preto, porta de acrilico fume com fechadura	UND	01	R\$ 3.378,00	R\$ 3.378,00
1.19	No-Break, SMS, Bivolt 110/220v, 4 tomadas (padrão NBR14136), led que indica modo de operação, botão liga / desliga, fusível: porta externo com unidade reserva, potencia: 600VA.	UND	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
	TOTAL LOTE - 01				R\$ 83.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

LOTE - 02

Nº	ITENS	UND	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇOTOTAL
2.0 - MATERIAL / M.O PARA IMPLANTAÇÃO SALA INCLUSÃO DIGITAL					
cpos boletim 158	- Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 5	Mts	83	R\$ 3,78	R\$ 313,74
cpos boletim 158	- Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6	Und	14	R\$ 25,00	R\$ 350,00
SINAPI-JAN/2013-72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	Mts	50	R\$ 4,02	R\$ 201,00
SINAPI-JAN/2013-73542	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	50	R\$ 0,59	R\$ 29,50
2.2	Tomadas para Rede RJ45 cor bege/Branca	UND	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
2.3	Suporte Teto para projetor 47cm	UND	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
2.4	Cabo de Força 12mtrs p/ projetor	UND	1	R\$ 40,25	R\$ 40,25
2.5	Cabo HDMI 12mtrs p/ projetor	UND	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
2.6	Cabo Serial VGA 15pinos 12mtrs p/ projetor	UND	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
SINAPI-JAN/2013-83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	42	R\$ 9,85	R\$ 455,7
SINAPI-JAN/2013-73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MTS	100	R\$ 2,15	R\$ 227
	TOTAL LOTE - 02				R\$ 2.086,19

LOTE - 03

Nº	ITENS	UND	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.0 - MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE/ M.O Contra-Piso 43 mtrs					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.1	PORTAO EM CHAPA DE FERRO E TELA, INCLUSIVE PINTURA E PILARES DE APOIO	UN	2,00	R\$ 1.947,37	R\$ 3.894,74
1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	43,00	R\$ 34,48	R\$ 1.482,64
1.3	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	MTS	62,92	R\$ 81,86	R\$ 5.150,63
1.4	TOTAL LOTE - 03				R\$ 10.528,01

LOTE - 04

Nº	ITENS	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4 - MATERIAL DIDÁTICO DE CONSUMO P\ ALUNOS QUE SERÃO CAPACITADOS					
4.1	Borracha plástica TR18 Mercur BT	UND	11	R\$ 6,00	R\$ 66,00
4.2	Lápis preto n.2 redondo 1205/12 Faber Castell ET	UND	22	R\$ 2,50	R\$ 55,00
4.3	Apontador simples vivo sortidos 006303 Maped BT	UND	11	R\$ 3,80	R\$ 41,80
4.4	Caneta esferográfica cristal azul Bic	UND	11	R\$ 2,10	R\$ 23,10
4.5	Caderno Universitário capa dura 96folhas	UND	11	R\$ 10,08	R\$ 110,88
4.6	Régua Poliestireno 30cm	UND	11	R\$ 2,88	R\$ 31,68
4.7	Pincel Marca Texto cor amarelo	UND	11	R\$ 2,33	R\$ 25,63
4.8	Pasta Elástica 235x350	UND	11	R\$ 3,06	R\$ 33,66
4.9	CD Virgem 80min/700mb 52x	UND	22	R\$ 1,30	R\$ 28,60
	TOTAL LOTE - 04				R\$ 416,35

LOTE - 05

Nº	ITENS	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇOTOTAL
5 - SUPRIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE INFORMÁTICA					
5.1	Resma de Papel Ofício A4	UND	6	R\$ 16,50	R\$ 99,00
5.2	Transparência Ink-Jet A4 c/ tarja	UND	25	R\$ 1,25	R\$ 31,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.3	Caneta esferográfica cores variadas	UND	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
5.4	Pincel Marca Texto cor variadas	UND	25	R\$ 2,45	R\$ 61,25
5.5	Pincel Atômicos cores variadas	UND	25	R\$ 4,16	R\$ 104,00
5.6	Fitas Adesivas transp. 3m	UND	25	R\$ 1,35	R\$ 33,75
5.7	Fitas Crepe 18x50	UND	25	R\$ 8,28	R\$ 207,00
5.8	tubo de cola tenaz	UND	25	R\$ 7,18	R\$ 179,50
5.9	Tesoura universal 17cm	UND	5	R\$ 10,06	R\$ 50,30
5.10	Marcadores para quadro branco	UND	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
5.11	Apagador para quadro branco	UND	3	R\$ 12,50	R\$ 37,50
5.12	Pacote de cartolina cores variadas	UND	15	R\$ 1,20	R\$ 18,00
5.13	Grampeador de mesa 26/6 20fl	UND	3	R\$ 13,40	R\$ 40,20
5.14	Grampos para grampeador 26/6	UND	20	R\$ 4,84	R\$ 96,80
5.15	Apagador de quadro negro	UND	3	R\$ 6,30	R\$ 18,90
5.16	Giz de cores variadas	UND	30	R\$ 4,40	R\$ 132,00
5.17	Clips Nº 2 galvanizado Pct 100	UND	1	R\$ 6,80	R\$ 6,80
5.18	Envelopes saco 75g 229x324 Pct 500	UND	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
5.19	Almofadas para carimbo e tinta para carimbo	UND	25	R\$ 8,98	R\$ 224,50
5.20	Etiquetas ink-jet A4 Pct 20 Fls 20etiquetas	UND	1	R\$ 34,66	R\$ 34,66
5.21	Pastas Suspensas	UND	25	R\$ 412,80	R\$ 320,00
5.22	Pasta Elástica 235x350	UND	11	R\$ 3,06	R\$ 33,66
5.23	Pasta AZ para Arquivo	UND	25	R\$9,60	R\$ 240,00
5.24	Caixas de arquivo	UND	25	R\$ 2,70	R\$ 67,50
5.25	Elasticos cx com 60	CX	1	R\$ 5,60	R\$ 5,60
5.26	Caneta Permante para CD	UND	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
5.27	Corretivo Liquido - 20ML	UND	5	R\$ 4,16	R\$ 20,80
5.28	Perfurador p/ encadernação até 20fls	UND	1	R\$ 343,78	R\$ 343,78
5.29	CD Virgem Regravável 80min/700mb 52x	UND	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
5.30	Toner´s samsung color (amarelo, vermelho, azul, preto)	UND	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
	TOTAL LOTE - 05				R\$ 4.066,75

LOTE - 06

Nº	ITENS	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
6.1	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA CAPACITAÇÃO DE MONITORES EM INFORMÁTICA	HORAS	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
6.2	CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR	HORAS	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	TOTAL LOTE - 06				R\$ 2.250,00
--	------------------------	--	--	--	---------------------

LOTE - 07

Nº	ITENS	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇOTOTAL
7 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
7.1	CERTIFICADOS, FORM. MEIO OFÍCIO, PAPEL COUCHÊ BRILHODE 230grs EM 4/0 CORES	Un.	10,00	R\$ 2,02	R\$ 20,20
7.2	FOLDERS, FORM. A4, PAPEL COUCHÊ DE 170 Grs EM 4/2 CORES 2 DOBRAS	Un.	250,00	R\$ 0,82	R\$ 205,00
7.3	CARTAZES, FORM. A3, 4/4 CORES EM PAPEL TRIPLEX DE 170 Grs	Un.	250,00	R\$ 1,71	R\$ 427,50
	TOTAL LOTE - 07				R\$ 652,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(TIMBRE EMPRESA)

ANEXO III – Modelo de Procuração/Credenciamento

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo (a) _____ (sócio/diretor) Sr. (a) _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr. (a) _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão nº ____/2.013, da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, de _____ de 2013.

Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(TIMBRE EMPRESA)

ANEXO IV

Modelo de Declaração de Habilitação

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____(nome completo), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante credenciado da firma _____(denominação da pessoa Jurídica), CNPJ nº _____,

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 008/2.013, realizado pela Prefeitura de Barra do Turvo/SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local/Data e assinatura do credenciado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444
E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

ANEXO - VI

(Timbre Empresa)

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social: _____
CNPJ nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos através do acesso à página www.xxxxxxxxxx.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 006/2013.

Local: _____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Secretaria de Administração e Finanças por meio do fax (15) 3578.94.44 ou e-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Secretaria de Adm. e Finanças da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.